Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 39, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “F”, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 16 de setembro até, inclusive, 25 de setembro de 2013, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Ver. Itamar Puntel